

- II – BRUNO ALVES RODRIGUES, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- III – HERMANN DE ARAÚJO HACKRADT, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- IV – MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISI, Juiz do Trabalho representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho;
- V – ROSANE DALAZEN CUNHA, servidor que atue na Seção de Gerenciamento de Recursos de Revista Repetitivos do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI – HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grande Porte, Região Sudeste;
- VII – JULIANA ZUCATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grande Porte, Região Sudeste;
- VIII – ROBERTO MASAMI NAKAJO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Médio Porte, Região Sul;
- IX – LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE, servidora Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Médio Porte, Região Nordeste;
- X – YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Pequeno Porte, Região Norte; e
- XI – CAROLINA DE FREITAS GUIMARÃES LALA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Pequeno Porte, Região Centro-Oeste.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 27, de 27 de março de 2025.

Constitui e designa membros de comissão de contratação especial responsável pelo exame e julgamento dos documentos relativos ao credenciamento de instituição financeira oficiais para prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Edital de Credenciamento n.º 1/2025, que tem como objeto o credenciamento de instituição financeira oficial, visando à prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais;

considerando o art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

considerando o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6019019/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão especial de contratação para exame e julgamento dos documentos relativos ao credenciamento de instituição financeira oficiais para prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2025.

Art. 2º Designar os seguintes membros da comissão especial de contratação:

- I - BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do CSJT, que a presidirá;
- II - RODRIGO DA COSTA LOPES, Secretário de Orçamento e Finanças;
- III - THIAGO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA, Secretário Jurídico, Processual e de Apoio às Sessões;
- IV - SILVIO RODRIGUES CAMPOS, Coordenador de Governança de Contratações e de Obras.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões